

Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º do Artigo 385, da consolidação das Leis do Ensino,

Exonera: /

a partir desta data, a senhora Sebastiana Mesquita Lovelho, da 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Morro Azul, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho, de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 1º de junho de 1959.

a) Augusto Costa

Secretário.

Decreto nº 947 /

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia: -

o senhor Pedro Assunção Mishima, para exercer o cargo de fiscal da Fide do Município de Pompeia.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 28 de junho 1959

a) Nestor de Barros

Boyer 77

Prefeito Municipal  
Publicado e registrado nesta secretaria, em 28 de Junho 1959.

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto nº 948

O Prefeito Municipal de  
Tombé, em exercício, Estado de São Paulo,  
manda de suas atribuições legais e de  
acordo, com o item IV, do artigo 16, do  
Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Ou-  
tubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta  
data, a senhora Neide Kawazoe para  
regere em caráter interino, a 6ª Escola  
Primária Mista Rural, localizada no Bairro  
Monsieur, neste Município.

Prefeitura Municipal de Tombé, em 1º de agosto 1959

a) ~~Dr.~~ Durval de Carvalho e Silva  
Dr. Durval de Carvalho e Silva

Prefeito Municipal em exercício

Publicado e registrado nesta secretaria, em 1º de agosto 1959

a) Augusto Costa  
Secretário